**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 081/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **MPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87 e a CONTRATADA a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, situada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Com 01 - Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, neste ato representada por Paulo Eduardo Onuchic, brasileiro, casado, RG nº 07.101.399 e CPF nº 092.764.978-03, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 660/661 e autorização da Diretoria da área na página 666, constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/22, Processo Eletrônico nº 5310/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 11.691,36 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, referente ao aditivo de acréscimo de serviços que representa 14.28% do contrato original com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e cláusula quinta do contrato original (5.2.1).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente – **CESAMA** | Paulo Eduardo Onuchic  **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** |

Testemunhas: 1) 2)